



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 469/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ASSOCIAÇÃO PARA O BEM COMUM - ABC.

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso -
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1 - É Declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a ASSOCIAÇÃO PARA O BEM COMUM, Município de Juína, Estado de Mato Grosso; no CGC N. 01.796.045/0001-87.

Art. 2 - Enquanto cumprir as finalidades Sociais e Filantrópicas, fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína-MT., aos
26 de novembro de 1997

Sagwas Moraes Sousa
Sagwas Moraes Sousa
Prefeito Municipal